

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 30 de janeiro de 2013

Número 32.486 Ano CXVII

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.186, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$16.576.534,73 (DEZESSEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 011.12960.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 19 de abril de 2012, nos termos do artigo 45, I, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **SANDRA ALFAIA LIMA**, Matrícula nº 182.370-1C, do cargo de Professor, 4ª Classe, ED-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 011.17314.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 25 de maio de 2012, nos termos do artigo 45, I, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **MARLUCE DE SOUZA OLIVEIRA**, Matrícula nº 190.886-3A, do cargo de Professor, 7ª Classe, ED-MAG-VII, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 269/2013 - CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 03 de maio de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de

novembro de 1986, **ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO**, Matrícula nº 198.787-9A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 167/2013-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAIMUNDO NONATO COSTA E COSTA** do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, Simbologia DS-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo II, da Lei Delegada nº 77, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 09 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JULIANA DE CASTRO FERREIRA E SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, Simbologia DS-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo II, da Lei Delegada nº 77, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 594/2013-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDNELZA BLAIR CAVALCANTE**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo

AVISO
Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.186, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25100 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD INICIAL	TIPO DE AÇÃO	QUANTIDADE DE UNIDADES DE EMPrego	PERSONAL E ENCARGOS	JURIS E ENCARGOS DA UNIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVENÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	-------------	--------------	-----------------------------------	---------------------	-----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL									
3239 AMAZONAS 2020									
2301 Implantação: Ampliação, Melhorias e Modernização de Obras de Artes Especiais									
15 451 3239 2301 0006 A 160 4490 - 16.576.534,73									
TOTAL 16.576.534,73									
TOTAL POR SECRETARIA 16.576.534,73									

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

9990 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD INICIAL	TIPO DE AÇÃO	QUANTIDADE DE UNIDADES DE EMPrego	PERSONAL E ENCARGOS	JURIS E ENCARGOS DA UNIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVENÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	-------------	--------------	-----------------------------------	---------------------	-----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
2341 Reserva de Contingência									
99 999 9999 2341 0001 A 160 9999 - 16.576.534,73									
TOTAL 16.576.534,73									
TOTAL POR SECRETARIA 16.576.534,73									

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 011.107.45.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 25 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 45, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SIMONE MOREIRA DE ALMEIDA**, do cargo de Merendeiro ED-NFU, Matrícula nº 182.828-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício